O presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, Pedro Ferreira, acompanhado pelo vice-presidente Luís Silva e pelos vereadores Elvira Sequeira e Paulo Tojo, visitaram no dia 9 de março a empresa Manuel Vieira & C.ª, nas Lapas. Esta empresa, criada em 1927, conta atualmente com 21 colaboradores e detém 70% da quota de mercado de álcool industrial em Portugal.

Sempre nas mãos da mesma família – hoje na sua quarta geração – a Manuel Vieira & Cª é líder em diversos setores de mercado ligados ao álcool etílico, contando-se entre os seus parceiros empresas que são elas próprias líderes mundiais nas respetivas áreas. A empresa produz e comercializa álcool etílico nas suas múltiplas variantes de utilização nos setores da indústria, saúde e retalho.

Pode situar-se a fundação da Manuel Vieira & Cª em 1927, ano em que lhe foi concedido o primeiro alvará de exploração industrial. A atividade da família Vieira começou no sector agrícola no início do século XX, nas margens do rio Almonda, em Lapas. A abundância de água e a existência do maior figueiral da Europa nesta região possibilitaram o início da atividade industrial da empresa: produção de álcool etílico a partir do figo.

Até 1966 a Manuel Vieira & Cª produziu e comercializou álcool etílico, utilizado quer no fabrico de bebidas espirituosas quer em hospitais e outros estabelecimentos de saúde. A partir de 1966, foi imposto o monopólio do Estado na comercialização do Álcool Etílico, operando a Manuel Vieira & Cª como fornecedora para esse monopólio, que não dispunha de estruturas produtivas. Há nova reviravolta em 1993, com a liberalização do sector. A Manuel Vieira & Cª é a única, de entre as cinco fábricas de referência portuguesas produtoras de álcool etílico não vínico, a não encerrar as suas portas.

Entre os seus produtos contam o álcool etílico puro (com aplicação na indústria farmacêutica, laboratórios, indústria alimentar e estabelecimentos de saúde), o álcool etílico parcialmente desnaturado com Bitrex (aplicado nas indústria gráficas, de plásticos e filmes e solventes específicos industriais, bem como em colas, vernizes, detergentes industriais, nas indústrias da cerâmica e do vidro, cosmética ou perfumes), o álcool etílico parcialmente desnaturado com Metil Etil Cetona (para indústrias de plásticos e filmes), o álcool etílico de qualidade inferior totalmente desnaturado (indústria metalomecânica, lamparinas) e o álcool etílico sanitário, biocida por excelência com atividade bactericida e fungicida.